



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ATO DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 014/97
DISPÕE SOBRE: CRIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ATO DO PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 014/97

Cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

CAPÍTULO I

Art.1º - Fica criado o Conselho Municipal de Saúde CMS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

Art.2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Saúde.

I - definir as prioridades da política de saúde.

II - estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde;

III - aprovar a política de saúde;

IV - atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde;

V - propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Saúde, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

VI - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município;

VII - definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde pública e privados no âmbito municipal;

VIII - definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde pública e privados no âmbito municipal;

IX - definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de saúde no âmbito municipal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ATO DO PODER EXECUTIVO

- X - apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior.*
XI - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
XII - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de saúde;
XIII - convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Saúde, que terá a atribuição de avaliar a situação da saúde, e propor diretrizes para o funcionamento do sistema.
XIV - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos com saúde e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

CAPÍTULO II.
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CMS terá a seguinte composição:

I - do Governo Municipal;

II - representantes dos prestadores de serviços da área;

III - representantes dos profissionais da área;

IV - dos usuários;

& 1º - Cada titular do CMS terá suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

& 2º - Somente será admitida a participação no CMS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

& 3º - A soma dos representantes que tratam os incisos II, III, IV do presente artigo não será inferior a metade do total de membros do CMS.

Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I - da autoridade estadual ou federal correspondente quanto as respectivas representações.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ATO DO PODER EXECUTIVO

II - do único representante legal das entidades nos demais casos.

& 1º - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art. 5º - A atividade dos membros do CMS reger-se-á pelas disposições seguintes:

I - o exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;

II - os Conselheiros serão excluídos do CMS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou 5 reuniões intercaladas;

III - os membros do CMS poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;

IV - cada membro do CMS terá direito a um único voto na sessão plenária;

V - as decisões do CMS serão consubstanciadas em resoluções.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O CMS terá funcionamento regido por regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I - plenário como órgão de deliberação máxima;

II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde ou equivalente, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMS.

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções o CMS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - consideram-se colaboradoras do CMS, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência social sem embargo de sua condição de membro;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ATO DO PODER EXECUTIVO

II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMS em assuntos específicos;

III - poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades - membros do CMS e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 9º - Todas as sessões do CMS serão publicadas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único - As resoluções do CMS, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 10º - O CMS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da lei.

Art. 11º - A secretaria Municipal a cuja competência estejam afetas as atribuições objeto da presente lei passará a chamar-se Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para promover as despesas com a instalação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 13º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Uiramutã, em 12 de Maio de 1997.


VENCESLAU BRAZ DE FREITAS BARBOSA
Prefeito Municipal

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIRANUTÁ, EM
PRIMEIRA LEGISLATURA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.

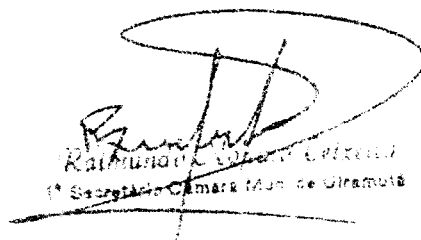
Às sete horas de manhã de junho de ano de mil novecentos e novecentos e sete, às sete horas e cinco minutos, a Câmara Municipal de Ciranutá Estado de Pernambuco, reunida sob a Presidência do Vereador WILSON CORDÃO MOTA BEZERRA, no prédio da Câmara Municipal abrindo os trabalhos e senhor Presidente, solicitou ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quórum. Na qual estavam presentes os vereadores, Florivaldo Barros da Silva, Francisco Rodrigues, Luiz Joaquim Barbosa, Sebastião Pereira de Souza, Raimundo Renato Teixeira. Inaugurando a sessão de Deus e em nome do povo de Ciranutá, declarou aberta a sessão, convidou o Vereador Francisco Rodrigues para fazer parte da mesa como segundo secretário. Solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura da ata, da sessão anterior. O primeiro secretário pediu permissão ao presidente e aos Vereadores para que o segundo secretário procedesse a leitura da ata que celebrada em votação foi aprovada sem retificações. O Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes que se encontravam sobre a mesa. Projeto de Lei nº 009/97 dispõe sobre, Institui o Fundo Municipal de Educação, do poder executivo. Projeto de Lei nº 010/97, Institui o Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Lei nº 013/97, que cria o Conselho Municipal de Educação. Projeto nº 014/97, cria o Conselho Municipal de Saúde. Projeto nº 015/97, cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Projeto de Lei nº 011/97, que Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Todos de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 017/97, que propõe criar Rodas e Parques Solares nas ruas da cidade de Ciranutá, de autoria do Vereador Raimundo Renato Teixeira. Indicação nº 019/97, solicitou reformas no Posto de Saúde de São José, e indicação nº 020/97, solicitou o melhoramento da Estrada Bugueirã do Latax de autoria do Vereador Sebastião Pereira de Souza. Indicação nº 027/97, solicitou fazer as obras das pontes do trecho dos Jarajá/Ciranutá e todos os bairros que fazem parte, indicação nº 028/97, solicitou providências de uma fiscalização para melhoramento da Estrada de Flixia de autoria do Vereador

Ampliar, etc. etc. Districa e aumento do numero de alunos da Vila
Nativa, da autoria do Vereador Francisco Azevedo. Referencia 19
004/17, que solicitou a JER a construçao de um Prédio para se instalar
o Grupo Gerador e Ampliação da Rede Eléctrica de Vila Rica, autoria
do Vereador Sebastião Pereira de Sousa. Terminada a leitura das
petições o Presidente registrou a presença de 7 vereadores e
dominioses, em seguida o Sr. Dantas de Sá fez um trabalho de resumo,
de solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos ve-
readores inscritos para fazer uso da palavra. Fez uso da palavra o
Vereador Jhorisvan Barros, que iniciou cumprimentando o Presidente
da casa, primeiro e segundo secretários, todos os Vereadores. De-
pois presentes registrou as presenças de vários taxistas de Comu-
dades indígenas, falou dos trabalhos já realizados pela Câmara de
Encontro que tiveram com o Governo do Estado e das solicitações
feitas ao mesmo, como o pedido de vinte e quatro horas de escola,
na a Serra de Gramatã, em transporte contratado pelo Presidente da
Câmara. Pediu a população a participarem mais, das reuniões e
de base e fizeram informações sobre o desempenho dos Vereadores. El-
cecedeu suas palavras com agradecimentos. A seguir falou o Vereador
Francisco Rodrigues que iniciou cumprimentando o Presidente Vereador
Wilson Jordão, primeiro secretário, Vice-Presidente Vereador
Jhorisvan Barros, Vereadores, taxistas das Comunidades indígenas ex-
denas presentes, falou sobre o primeiro passo dado pelo Município
rumo ao progresso e ao desenvolvimento, reforçou as palavras do Ve-
reador Jhorisvan, quando do encontro com o Governo do Estado, que
foi a luz de honras por o Município. Agradecer ao Sr. Dantas
de Sá, por esforços feitos para atendê-los e ao Primeiro secretário
depois do encontro com o Governo, elogiou os colegas por
seus trabalhos. Depois de um que não tem recebido esforços para
continuar com o Município. Dirigiu-se especialmente à população da
Cidade e falou que era um grupo organizado a trabalhar em prol
do povo, falar ainda das dificuldades encontradas diante das coisas
várias, não de conseguirem seus objetivos. Encerrou suas palavras
agradecendo a presença de todos. A seguir falou o Vereador Wilson
Jordão, iniciou cumprimentando o Presidente, Vereadores presentes
e demais presentes, iniciou seu pronunciamento elogiando os traba-
lhos dos vereadores, indígenas e não indígenas, para a lei

de bens, com a população e autoridades locais, para a realização de trabalhos de Presidente que fosse realizado novamente. O Sr. Vereador Rainaldo Norato falou para o anterior, que justificou devido a dificuldade em contradição no período de inverno, e falou suas palavras com agrado e comentários. A seguir falou o Vereador Rainaldo Norato Teixeira, que cumprimentou o Presidente. Trouxe presentes, tuxedos, senhores de família e Valência, e demais presentes, falou suas palavras falando da importância que foi aquela dia para a cidade, em ter recebido a visita de três oficiais do Exército, vieram de Brasília para covirem as partes envolvidas nas questões de saneamento da cidade, e em reunião com o Governo do Estado, e em reivindicações feitas, como o aumento do fornecimento de energia elétrica para vinte e quatro horas na sede de Girarutã, construção da ponte do Turbará, que o prefeito já com autorização a procurar uma firma de terraplanagem para dar manutenção às estradas do município no período de inverno, agradeceu ao Deputado Herinho Lúcio que foi o principal colaborador para que esse encontro se realizasse. Falou que estava recebendo críticas de pessoas que não queriam o desenvolvimento do município, que juntos com o Prefeito um grupo de Vereadores estava buscando o caminho certo para o progresso, e que não era verdadeira a denúncia de que estavam descomunicando a Vila de São João, e sim, estavam trabalhando em prol do município. Em se desabafo falou que um Vereador e uma Vereadora, compenheiros dessa casa, eleitos pelo povo estavam falando, que os demais Vereadores foram comprados pelo Prefeito, e feria-se ao salário dos vereadores como salário de fome. Elogiou o Prefeito pelo trabalho incansável para com o Município, que as críticas da oposição não eram verdadeiras, lembrou dos quatro anos de trabalho pelo município de Roxo, que junto com Vereador e outros fizeram parte da mesma comissão, agradeceu e falou suas palavras. A seguir falou o Vereador Sebastião Ferreira de Souza, que cumprimentou o Presidente da Casa, primeiro e segundo Secretários, Vereadores, tuxedos e demais presentes. Falou de e a satisfação em ter recebido tuxedos presentes à reunião, que a Casa não é só dos Vereadores, e sim da cidade, que seus trabalhos serão levados às comunidades, e em reuniões de estenderão a todas as localidades para sentirem de parte a necessidade de cada um, exigia mais cobranças aos vereadores. Fez elogios às palavras do colega Rainaldo Norato entre reivindicações.

feitas no âmbito do Estado, para o qual o Município, por não ter
os recursos, não se pode arcar com as despesas, pois, tendo-se
na Câmara Municipal, reuniram-se para discutir o que não estava individualiza-
do no Município, que não queriam perder nenhum dos parcos e não mais a
apreciação do deputado Bertoldo e do prefeito por todos os esforços
feitos, quando se encontrou com o governo do Estado, levando a ser
de modo anexo, de importância das parcos e da distribuição
das terras pelo Prefeito, paratômico o Presidente da Casa pelos
trabalhos realizados, permitindo o seu apoio ao mesmo, desejou sobre
os pontos e erro não estes parcos dos municípios. Em seguida se
discutiu o Vereador Wilson Jorjão sobre a obra, e a importância
da Presidência em exercício Vereador Ildefonso Barros, Vereadores, todos
de presentes, falou de importância das presenças dos mesmos, pre-
sente após a Casa às Comunidades indígenas, se alguém tivesse al-
guma ideia à apresentação procurasse a Câmara que é dever do Vereador
atender a população, agradeceu aos funcionários da Casa pela assidua
fidelidade, registrou a presença da Presidente do Clube de Damas, senhora
Daiva, falou sobre o Projeto apresentado pelo Deputado da agricultura
de "Melhorar de a Comunidade Indígenas", de Interesse com o Governo do
Estado, explicou aos Vereadores o significado de nomeação, mas não
de preocupação do governo sobre os municípios indígenas
sobre o Projeto Tipiti, bem-mostrar, agradeceu ao Deputado Bertoldo por
o apoio que tiveram, falou de possível ajuda de todos os Vereadores
à Boa Vista em busca de recursos para o Município, falou de importan-
cia de ir para Ubatuba, com a vinda dos oficiais do Exército
que vieram de Brasília para servir os municípios do povo, falou
sobre o salário dos Vereadores que não podia ultrapassar o percentual
de cinco por cento dos repasses do Município, que ficará no valor de
duzentos reais, sendo pedindo o conhecimento da vereação, falou do
projeto de apresentação do Deputado Bertoldo, permitindo uma visita
à Câmara Municipal, falou das dificuldades do Prefeito e Municí-
pales após o prazo, falou dos trabalhos que a Prefeitura fará no
Município irá realizar junto aos clubes de Damas, permitiram o Vereador
Ildefonso Barros por seu interesse, falou ao Vereador Wilson
Jorjão e ao Vereador Ildefonso Barros sobre o problema que tiveram
de reunião municipal que se encontra a Presidente da Câmara Fernan-
deza Costa, agradeceu mais uma vez os trabalhos dos Vereadores e
deu a palavra ao senhor Relator, Francisco Rodrigues sobre a presen-

que permaneceu por mais sete anos, agradeceu e encerrou suas palavras.
A seguir o Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse no
vencente a leitura dos expedientes, Requerimento Nº003/97 de autoria
do Vereador Francisco Rodrigues, Requerimento Nº004/97 de autoria do
Vereador Sebastião Ferreira de Souza, Indicação Nº027/97 e Nº028/97 de
autoria do Vereador Raimundo Nonato Teixeira, Indicações Nº030/97 e /
Nº029/97 de autoria do Vereador Sebastião Ferreira de Souza. Após a
leitura dos expedientes o Presidente solicitou aos vereadores que a
votação das indicações fossem simbólicas, que foram todos aprovados
por unanimidade. O presidente solicitou ao primeiro secretário que
colocasse os Projetos em votação. Projeto de Lei Nº014/97, Dispõe Cri-
ar o Conselho Municipal de Saúde. Projeto de Lei Nº015/97 que Dispõe
Criar o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Projeto de Lei Nº009/97
que Institui o Fundo Municipal de Educação, Projeto de Lei Nº010/97,
Dispõe sobre Instituir o Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Lei Nº011
/97 que Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente, Projeto de Lei n
Nº013/97, que Dispõe Criar o Conselho Municipal de Educação, Projeto
de Lei Nº017/97, que proíbe Criar Barcos e Barneiros coltos nas águas
da Cidade de Uiramutã, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Teixei-
ra. Após a leitura dos Projetos o Presidente propôs aos Vereadores,
votação simbólica aos Projetos. Que foi aceita e aprovada por unani-
midade. Foi incluído no expediente do dia o requerimento verbal do
Vereador Paulo Joaquim Barbosa, que solicitou mudança do horário das
Reuniões para as 15:00 horas, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
Não tendo mais nada a tratar deu por encerrada a Sessão, convidou a
todos para a próxima Sessão.


Raimundo Nonato Teixeira
1º Secretário Câmara Mun. de Uiramutã